



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 072/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/09/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o relatório final do Evento de Extensão “XXXV ciclo de debates em ecologia de água doce”.

Considerando o contido no Processo 280/2025 SGCEX.;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Evento de Extensão “XXXV ciclo de debates em ecologia de água doce”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2025.


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)